



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 1581/2024  
22/03/2024 - 16:31  
PL 46/2024

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina Enzo de Paula Galvão o logradouro público do Jardim das Araras que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual **Rua 10** do **Jardim das Araras** passa a denominar-se **Enzo de Paula Galvão**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1581/2024  
22/03/2024 - 16:31  
PL 46/2024

## **JUSTIFICATIVA**

O **Enzo de Paula Galvão** nasceu Pedro e já lutando pela vida. Nasceu na cidade de Taiobeiras (MG) e com apenas dois dias de vida foi adotado por Elaine Cristina de Paula Galvão e Edson Roberto Galvão, vindo com sua nova família para Indaiatuba, onde viveu até seu óbito, ocorrido em 10 de janeiro de 2024.

Muito amado desde o primeiro instante pelos pais adotivos e pelas pessoas a próximas. Sempre companheiro, amigo, amoroso e muito preocupado com as pessoas à sua volta. Tinha um jeito de ser cativante, mas era também muito sério, focado e extremamente competitivo, nunca desistia até conseguir a perfeição em tudo o que fazia.

Na rua Presidente Pena onde morava, no Jardim Santa Rita, na Pastoral Familiar da Igreja Nossa Senhora da Candelária Candelária, onde atuava com os pais, na escola D+ Educativo – antigo Colégio Projeção – onde estudou desde o maternal até o ensino médio, ajudava, defendia e aconselhava os amigos desde a mais tenra idade. Tinha muitos amigos de todas as idades, desde as crianças menores até idosos.

**Enzo de Paula Galvão** viveu intensamente. Frequentava o Centro Esportivo do Trabalhador, onde fazia natação e atletismo. Conforme foi crescendo colecionou muitas vitórias nas competições esportivas promovidas das quais participou pela Prefeitura de Indaiatuba. Foram 28 medalhas conquistadas, somando as duas modalidades esportivas.

Enquanto crescia desenvolvia também a sua fé e cativava ainda mais as pessoas, muitas vezes sem precisar de palavras, somente com suas atitudes e exemplos. Coroinha na igreja Nossa Senhora da Candelária, exercia a função com muito amor, dedicação, respeito e fé.

Na família, todos sempre o elogiavam pela sua seriedade e foco. “Nem parece uma criança”, diziam os primos e tios. Os pais sempre reconheceram o quanto Enzo era especial, mas, com a enfermidade, descoberta em maio de 2020, perceberam que aquele jovem tinha ainda mais virtudes do que imaginavam.

Mesmo em meio as dores, incertezas e sofrimentos gerados em razão da doença, não se deixava abater e lutava com todas as suas forças, afinal adorava viver, comer e rezar. Mesmo fazendo um longo e difícil tratamento no Hospital Boldrini, em Campinas, no retorno para casa, no transporte da prefeitura, dizia que o “problema” dele era muito pequeno em vista do sofrimento das outras crianças que ele via lá. Sua fé inabalável e seu amor



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 1581/2024  
22/03/2024 - 16:31  
PL 46/2024

pela vida eram ensinamentos e inspiração para muitas pessoas. Era devoto de São José e nas suas orações pedia somente a sua santificação.

**Enzo de Paula Galvão** acabou falecendo muito jovem, aos 16 anos, mas mesmo nas suas últimas horas de vida, tentava mostrar que estava bem e demonstrava preocupação com os pais e avós. Foi velado na Igreja São Benedito, no centro de Indaiatuba, que ficou lotada de pessoas que rezaram e torceram muito por ele, especialmente nos quatro anos que ficou em tratamento.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



**OFÍCIO Nº. AP 058/2024**

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2024

A sua Excelência, a Senhora  
**Tânia Castanho Ferreira**  
Secretária Municipal de Cultura  
Rua das Primaveras, nº 210  
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **Enzo de Paula Galvão** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretária/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Indaiatuba

## Estado de São Paulo

### Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjUyMjl=

**Número / Ano**

811/2024

**Data / Horário**

20/02/2024 - 10:14

**Assunto**

Homenagear Enzo de Paula Galvão com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

**Interessado(a)**

Vereador - Alexandre Carlos Peres

PROT-CMI 1581/2024  
22/03/2024 - 16:31  
PL 46/2024**Natureza do Processo**

Administrativo

**Tipo de Documento**

Ofício Enviado nº 308/2024

**Número de Páginas**

12

**Recebido por:**

marcio.busch

**Chave de Acesso**

6bbdae7a-ee82-4464

**Consulta de Protocolo:** <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PROT-CMI 1581/2024  
22/03/2024 - 16:31  
PL 46/2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 014/2024**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 058/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Enzo de Paula Galvão**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de março de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PROT-CMI 1581/2024  
22/03/2024 - 16:31  
PL 46/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO N° 308/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Homenagear Enzo de PaulaGalvão com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	14/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 14 de março de 2024.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento